



35276878



08004.000424/2026-93

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SIGLA DA UNIDADE	SPO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	David de Lima Freitas
MATRÍCULA/SIAPE	2775971
E-MAIL	david.freitas@mj.gov.br
TELEFONE	61 2025-3140

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (indicar o ID a que se refere a contratação no disponível no link: https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac_se)

A demanda encontra previsão no Plano de Contratações Anual do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para o exercício 2026, conforme extrato SEI nº 35276820, nos seguintes termos, conforme [Portal Nacional de Contratações Públicas](#):

Descrição sucinta do objeto: Contratação das ações de desenvolvimento para os servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública de acordo com os conhecimentos requeridos para execução dos objetivos organizacionais do Órgão em 2026.

Id pca PNCP: 00394494000136-0-000025/2026

Data de publicação no PNCP: 13/05/2025

Local: Brasília/DF

Fonte: Compras.gov.br

Classe/Grupo: 929: OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

Identificador da Futura Contratação: 200006-1/2026

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Contratação de **03** (três) vagas na ação de desenvolvimento denominada **11º Curso sobre as Principais Regularizações Contábeis**, a ser realizada nos dias **11 a 15 de maio de 2026**, na modalidade presencial, em Brasília/DF, com carga horária de **24 (vinte e quatro) horas**, fornecida pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), inscrita sob o CNPJ nº 00.398.099/0001-21.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A justificativa da necessidade de participação na ação de desenvolvimento intitulada **11º Curso sobre as Principais Regularizações Contábeis** fundamenta-se no PDP e tem como objetivo abordar rotinas práticas voltadas a regularização de inconsistências contábeis, entendendo-se que o conhecimento a ser adquirido contribuirá para a eficácia, eficiência e efetividade dos trabalhos conduzidos pela Coordenação-Geral de Contabilidade, investida na condição de órgão setorial do Sistema de Contabilidade Federal (SEI nº 35010640, 35010796, 35010828).

A presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos seguintes termos:

Objetivo Estratégico do Órgão:

Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores

Política Pública Vinculada:	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)
Processo da Cadeia de Valor vinculada:	Gerir o desenvolvimento humano-organizacional
Projeto Estratégico Vinculada:	-
Indicador Estratégico Vinculado:	-
Ação Orçamentária Vincula:	2000 - Administração da Unidade

O planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Serão contratadas 03 (três) vagas na ação de desenvolvimento, na modalidade presencial, em Brasília.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

A ação de desenvolvimento tem previsão de realização nos dias **11 a 15 de maio de 2026**.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1 Maria Carolina Lourenço Alves Braga Cerávolo, CPF: 309.526.578-64 / SIAPE: 1842641 (SEI nº 35201101)

6.2 Danielle Galdino Solouki, CPF: 000.142.384-38/ SIAPE: 1786904 (SEI nº 35201101)

6.3 Quintino Rodrigues de Lima, CPF: 145.464.183-53/ SIAPE: 0160807 (SEI nº 35268371)

7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/04/2026, às 22:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35276878** e o código CRC **5B4761E4**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08004.000424/2026-93

SEI nº 35276878